



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 554/2023

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Guarda Civil Municipal, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **GLAYCON EDUARDO VITOR**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “Inicial”, a partir de 26 de novembro de 2023.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2023.

Serrania/MG, 30 de novembro de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 11 / 2023